

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **PORTARIA**

## Nº 1644/2023

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1446/2023"

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

## RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1446/2023 datada em 08 de maio de 2023, que dispõe sobre admissão da servidora ANGELICA UMBELINA FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, considerando o não comparecimento dentro do prazo conforme artigo 25, inciso IV da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito